



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 003/2.024 de 06 de fevereiro de 2.024.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R
E
S
O
L
V

E, “Exonerar” a partir desta data, a Sra. **Beatriz Alves Santos**, portador do CPF N.º 055.582.741-07 e RG N.º 2116843 SEJUSP/MS, do cargo de “**Secretaria e Assessora Legislativa**”, cargo em provimento comissão, Símbolo DAS 02, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS. E revogar a portaria Legislativa n.º 017/2.023 de 21 de agosto de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpram - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 06/02/2024

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)